



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 003/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 10 (Dez) inscrições para o evento “Ciclo de Palestras para o Legislativo Municipal”, a ser realizado nos dias 25, 26, e 27 de fevereiro de 2026.

EMPRESA: IPD - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO LTDA.

CNPJ: 64.024.252/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 24 de fevereiro de 2026.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O Município de Rochedo/MS torna pública a presente ERRATA, referente à publicação realizada no Diário Oficial do Município, onde constou equivocadamente:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024.

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na referida publicação realizada dia 23/02/2026:

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESCOLAR, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR E COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE, NOS TERMOS DO ART. 84 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE; SILVIA AKEMI SAKAMOTO – SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – CONTRATADA.